



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 14/2022

**Proposição** : Projeto de Lei nº 10/2022  
**Autoria** : Executivo  
**Assunto** : *Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar por anulação para reforço de dotação orçamentária.*

1

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **APROVA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária.

**Art. 2º** A autorização referente aos créditos adicionais suplementares para reforço de dotação orçamentária terão sua cobertura através da anulação de fichas de despesas:

**ANULAR - Ficha nº 131 - 02.06.03 - 10.304.0115.2070.0000 - Fonte 05 - Valor de R\$ 100.000,00 e suplementar a ficha (Reforço)**

**REFORÇAR - Ficha nº 103 - 02.05.01 - 10.301.0113.2067.0000 - Fonte 05 - Valor de R\$ 100.000,00.**

**Art. 3º** Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.988, de 09 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Guará/SP, 21/02/2022.

**Flávio Roberto Chaude**  
Presidente

**Eduardo de Assis Matos**  
1º Secretário

**Ronan Taffarel Ferreira da Cruz**  
2º Secretário